



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA N° 43/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as festividades alusivas à realização da 13ª Caprifeira de Coronel Ezequiel, evento de grande relevância para o município e para a região;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a participação dos servidores e da comunidade nas referidas comemorações, promovendo a valorização da cultura local;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN o expediente do dia **06 de junho de 2025 (Sexta-feira)**, em razão das festividades da **13ª Caprifeira**.

Art. 2º Os serviços administrativos considerados essenciais, que não possam sofrer solução de continuidade, deverão ser mantidos, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de junho de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel